



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 010/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023

PROCESSO Nº 6030.2023/0003150-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6030.2023/0003150-4

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUB-AF/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 50.583.954/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE EQUIPES, JUNTO A CÓRREGOS E CANAIS, JUNTO A ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO, EM CARÁTER DEFINITIVO, A PARTIR DE 12/12/2024, CONFORME PLANILHA DEMONSTRATIVA CONSTANTE NOS AUTOS ÀS FLS.117562803.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA doravante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33 – Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra – São Paulo - SP, CEP: 06764-020, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, Fone (11) 4788 – 4300 – e-mail comercial@atonanni.com.br por seu representante legal, Senhor MARCELO TONANNI portador da cédula de identidade nº 6.XXX.263, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.XXX.398-27, doravante designada simplesmente CONTRATADA, ficando justo e acordado o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls.117914647, fica pelo presente, devidamente formalizado o reajuste definitivo do Termo de Contrato nº 036/SUB-AF/2023 095349394, firmado com a empresa **CONTRATADA**, a partir de 12/12/2024, na forma do demonstrativo dos valores juntado às fls. 117562803, apurando o valor mensal total de R\$ 406.094,30 (quatrocentos e seis mil noventa e quatro reais e trinta centavos), sendo o valor principal de R\$ 387.921,34 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 18.172,96 (dezoito mil cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente nas Notas de Empenho nºs. 149.298/2024 [115221896](#) e 153.333/2024 [115743697](#), são suficientes para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, assinado eletronicamente.



Marcelo Tonanni
Usuário Externo
Em 27/01/2025, às 15:51.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 28/01/2025, às 10:52.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 28/01/2025, às 13:37.



Barbara Freire Mendes da Silva
Diretor(a)
Em 29/01/2025, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118160324** e o código CRC **F517F257**.

Referência: Processo nº 6030.2023/0003150-4

SEI nº 118160324